



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 309, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza afastamento de professora da
Universidade Federal do Delta do
Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 11/2/2026, e considerando:

- o Processo n° 23855.007062/2025-27,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento da Professora **Lorena Almeida de Melo**, lotada na Coordenação do Curso de Fisioterapia desta Universidade, para licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 3 (três) anos, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor